

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM Nº 030/2025.**

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Engenharia Florestal, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2025.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, bem com Mestrado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais e áreas afins. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.
- 2.1.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas são oferecidas por linhas de pesquisa dentro de cada área de concentração do PPGEF.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa \de acordo com as vagas ofertadas.
- 4.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **5. DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Documento de identificação com foto:

5.1.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

5.1.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

5.1.2.1. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES (Instituição de Ensino Superior);

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5.1.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.1.3.1. Preenchimento completo do ANEXO 1;

5.1.3.2. Histórico Escolar do Mestrado;

5.1.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no Ponto 1 do ANEXO 1.

5.1.3.4. O Ponto 1 do ANEXO 1, deste edital específico, deve ser preenchido e anexado, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;

5.1.3.5. O(A) candidato(a) que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no Grupo A do Ponto 1 do ANEXO 1) será desclassificado(a);

5.1.3.6. Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

5.1.3.7. Projeto de Trabalho Científico deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

5.1.3.7.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

5.1.3.7.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados;

5.1.3.7.3. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a);

5.1.3.8. O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

5.1.3.9. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

5.1.3.10. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1;

5.1.4. A não observação das normas, não desclassificatórias, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital.

5.1.5. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [ppgef@uol.com.br](mailto:ppgef@uol.com.br).

5.1.6. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizado em duas fases.

6.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no item

5.1.3 – “Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as)”, do presente Edital, e as informações conforme o ANEXO 1 - Pontos 1, 2 e 3);

6.1.1. Ponto 1 (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

6.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

6.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

6.1.1.3. A soma das notas dos(as) candidatos(as) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.

6.1.2. Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

6.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa (peso 2,0);

6.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa (peso 2,0);

6.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica (peso 2,0);

6.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto (peso 1,0);

6.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s) (peso 1,0);

6.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical (peso 1,0);

6.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto (peso 1,0);

6.1.3. Ponto 3 (peso três): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

6.2. Segunda Fase: A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada de acordo com o **cronograma geral**, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.

6.2.1. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>, respeitando o cronograma geral;

6.2.2. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;

6.2.3. A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no início da prova;

6.2.4. Os pontos a serem avaliados:

6.2.4.1. Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos (peso 2,0);

6.2.4.2. Interesse e motivação despertados (peso 1,0) ;

6.2.4.3. Uso adequado de termos técnicos (peso 2,0);

6.2.4.4. Domínio do assunto (peso 2,0);

6.2.4.5. Objetividade e comunicabilidade (peso 1,0);

6.2.4.6. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico (peso 1,0);

6.2.4.7. Enquadramento no tempo (peso 1,0).



## 7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).
- 7.2. Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.
- 7.3. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br).

## 8. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 8.1. Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br), com o assunto Recurso ao Edital 030/2025 e “nome do(a) candidato(a)” conforme cronograma publicado no Edital 030/2025.
- 8.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7 (sete).
- 8.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito pelo maior número de publicações.

## COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Engenharia Florestal  
Prof. Dr. Jorge Antonio de Farias

## ANEXO 1

### Critérios e Pesos Avaliação

#### I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área/Linha: \_\_\_\_\_

Professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do



Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: \_\_\_\_\_

## II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

### 1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 10)</b>			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A <sub>1</sub> , A <sub>2</sub> , A <sub>3</sub> )			<b>3,0</b>
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A <sub>4</sub> e B <sub>1</sub> )			<b>2,0</b>
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B <sub>2</sub> , B <sub>3</sub> , B <sub>4</sub> )			<b>1,0</b>
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			<b>1,2</b>
	Elaboração de capítulo de livro			<b>0,5</b>
	Trabalhos em Congressos e Simpósios (completos e ou expandidos) - Limite de 15 trabalhos			<b>0,5</b>
	Bancas examinadoras			<b>0,4</b>
<b>USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO</b>				
<b>2) PONTO 2:</b> Projeto de Trabalho Científico (Pontuar de 00 a 10) NOTA DO PONTO 2 (Valor 04). _____				
<b>3) PONTO 3:</b> Histórico Escolar (Média Global) NOTA DO PONTO 3 (Valor 03) _____				
<b>NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) .....</b> _____				
<b>4) PONTO 4:</b> Prova acadêmica de defesas do projeto de trabalho científico (dptc) _____				
<b>NOTA GERAL</b> (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) _____				

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2025

COMISSÃO:

NUP: 23081.122899/2025-20

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
17	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_FLORESTAL_DOUTORADO_2026_Final.pdf

**Assinaturas**

26/09/2025 13:25:11

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.10.08.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 6324043

Código CRC: b777258e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>